



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal
Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

Este ETP, elaborado a partir da necessidade apresentada no Documento de Formalização de Demanda – DFD, servirá como embasamento técnico para a elaboração do Termo de Referência - TR, quando identificada a contratação da melhor solução para a carência especificada.

O estudo seguirá às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Içara é responsável pela gestão e execução das ações voltadas à Atenção Básica em saúde, assegurando o atendimento eficiente e qualificado à população por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) distribuídas no município.

1.2. Para o adequado funcionamento dessas unidades, é imprescindível a disponibilização de equipamentos de informática, climatização e mobiliário, os quais são essenciais para garantir melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, conforto aos usuários e eficiência na execução das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas nas unidades.

1.3. Os equipamentos de informática permitirão o registro, controle, monitoramento e integração dos dados relacionados aos atendimentos realizados nas UBS, possibilitando a adequada utilização dos sistemas oficiais do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como contribuindo para maior agilidade, segurança e organização das informações.

1.4. Os aparelhos de climatização são necessários para proporcionar condições adequadas de temperatura e conforto térmico nos ambientes das unidades de saúde, contribuindo para a preservação dos equipamentos eletrônicos, melhoria das condições de trabalho dos servidores e acolhimento humanizado aos pacientes atendidos.

1.5. O mobiliário a ser adquirido visa suprir necessidades estruturais das unidades básicas de saúde, garantindo melhores condições ergonômicas, organização dos espaços e adequação do atendimento prestado à população.

1.6. A presente contratação decorre da necessidade de aplicação dos recursos financeiros oriundos das emendas parlamentares federais nº 43010015 e nº 42730004, vinculadas às Propostas nº 1391558000125003 e nº 11391558000125002 cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), cujos recursos foram recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde em 03 de dezembro de 2025.

1.7. A aquisição dos equipamentos tem por finalidade atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde do município, promovendo a modernização da estrutura da Atenção Primária à Saúde, melhoria da qualidade dos serviços ofertados e fortalecimento das ações desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

1.8. Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos deverão observar as especificações técnicas compatíveis com as necessidades da Administração Pública, bem como atender, quando aplicável, às orientações do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais (SIGEM) e da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM).

1.9. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, possibilitando a correta aplicação dos recursos públicos recebidos, garantindo melhores condições estruturais às unidades de saúde e contribuindo para a eficiência dos serviços prestados à população do município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A presente contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista tratar-se de demanda superveniente decorrente do recebimento de recursos oriundos das emendas parlamentares federais nº 43010015 e nº 42730004, recebidas pelo Fundo Municipal de Saúde em dezembro de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática, climatização e mobiliário destinados às Unidades Básicas de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Içara.

3.2. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e, quando aplicável, compatíveis com o SIGEM e RENEM.

3.3. Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT, INMETRO, ANVISA e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto contratado.

3.4. A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, sem custos adicionais para a Administração.

3.5. A contratada será responsável pelo transporte, entrega, montagem e instalação dos equipamentos, quando necessário, bem como por todos os custos decorrentes da execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal
Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



- 3.6.** Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima conforme especificação do fabricante e assistência técnica, observadas as exigências previstas no Termo de Referência.
- 3.7.** A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas.
- 3.8.** A contratação será realizada por item, visando ampliar a competitividade, economicidade e participação de fornecedores especializados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.9.** A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- 3.10.** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser aplicadas sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa das quantidades foi realizada com base nas demandas apresentadas pelas Unidades Básicas de Saúde e setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Içara, considerando as necessidades atuais de estruturação e modernização dos serviços da Atenção Básica.

4.2. Também foram considerados os valores disponíveis oriundos das emendas parlamentares federais nº 43010015 e nº 42730004, recebidas pelo Fundo Municipal de Saúde em dezembro de 2025, observando os limites financeiros aprovados nas propostas cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT
1	<p>COMPUTADOR COMPLETO PRONTO PARA USO: contendo unidade central de processamento (cpu), monitor LED 23,8", teclado, mouse, mouse pad e todos os cabos necessários, com sistema operacional Microsoft Windows 11 pro instalado. todos os componentes devem ser compatíveis entre si e atender às características mínimas descritas neste item.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO (CPU): PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS, 8 THREADS, 12MB DE CACHE, FREQUÊNCIA TURBO DE NO MÍNIMO 4.5GHZ. MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 (1X8GB), FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200MHZ. ARMAZENAMENTO: SSD M.2 PCIE NVME, CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB. PLACA GRÁFICA DEDICADA: 4GB GDDR5, INTERFACE 128-BIT, COM SAÍDA HDMI E PELO MENOS MAIS UMA SAÍDA DE VÍDEO SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS, LICENCIADO DE FORMA PERPÉTUA (COM COA NO GABINETE OU CHAVE DE ATIVAÇÃO INSERIDA NA BIOS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM SUPORTE TÉCNICO ON-SITE.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA PLACA-MÃE: ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL; MÍNIMO 2 SLOTS DDR4 DIMM COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR; CONECTOR M.2 COM SUPORTE A PCI-E 3.0; MÍNIMO 6 PORTAS USB (SENDO 2 COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA ≥ 4,8GB/S); SAÍDA HDMI, CONECTORES DE ÁUDIO, 4 PORTAS SATA 6GB/S;1 PORTA GIGABIT ETHERNET, 1 SLOT PCIE 4.0 X16 E 1 SLOT PCIE 3.0 X1.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO GABINETE: FORMATO ATX VERTICAL, COR PRETA; MÍNIMO DE 4 SLOTS DE EXPANSÃO TRASEIROS; CONEXÕES FRONTAIS: ÁUDIO E USB 3.0; BOTÕES LIGA/DESLIGA E RESET; INDICADORES DE FUNCIONAMENTO E ESTRUTURA METÁLICA (AÇO).</p> <p>CARACTERÍSTICAS MONITOR LED 23,8": RESOLUÇÃO NATIVA: 1920X1080 (FULL HD); TECNOLOGIA DO PAINEL: IPS OU WVA; BRILHO MÍNIMO: 250 CD/M²; TEMPO DE RESPOSTA: ≤ 8MS; CONEXÕES: HDMI E DISPLAYPORT; MÍNIMO DE 2 PORTAS USB-A; AJUSTES DE ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO;</p>	UN	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal

Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro

CEP: 88820-000 - Içara/SC

Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



	<p>INTERFACE DE MONTAGEM: VESA; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; ACOMPANHA BASE E CABOS DE VÍDEO E ENERGIA COMPATÍVEIS; COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS: TECLADO: ABNT2, COR PRETA, CONEXÃO USB, MÍNIMO 104 TECLAS, CABO ≥ 1,5M. MOUSE: TIPO ÓPTICO, CONEXÃO USB, 3 BOTÕES, RESOLUÇÃO 1000 DPI, CABO ≥ 1,5M. MOUSE PAD: COM APOIO DE PULSO, COR ESCURA, SEM LOGOTIPO OU DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. CABO DE FORÇA TRIPOLAR, COMPATÍVEL COM O PADRÃO NBR14136. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER NOVOS, SEM USO ANTERIOR, E ENTREGUES PRONTOS PARA FUNCIONAMENTO. OS ITENS OFERTADOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO NACIONAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES FINANCIÁVEIS PARA O SUS (RENEM) E COM AS DIRETRIZES DO SIGEM. SERÃO ACEITOS MODELOS SIMILARES, EQUIVALENTES OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS PRODUTOS DE REFERÊNCIA MENCIONADOS.</p>		
02	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): Computador portátil (notebook), novo, sem uso, reforma ou recondição, contendo no mínimo as seguintes especificações técnicas: PROCESSADOR: com mínimo de 04 (quatro) núcleos físicos, 08 (oito) threads e frequência base de 2,4 GHz ou superior; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: do tipo SSD com capacidade mínima de 480 GB, interface PCIe NVMe M.2; MEMÓRIA RAM: de no mínimo 16 GB DDR4 ou superior, admitida configuração em módulos compatíveis com o equipamento; TELA: LCD ou tecnologia superior, tamanho entre 14 e 15,6 polegadas, formato widescreen, acabamento antirreflexo e resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), com retro iluminação LED; TECLADO: padrão ABNT2, contendo todos os caracteres da língua portuguesa, incluindo “Ç” e acentuação; TOUCHPAD: integrado; ACESSÓRIO: acompanhado de mouse óptico USB com botão de rolagem (scroll); INTERFACE DE REDE: Ethernet 10/100/1000 Mbps (RJ-45) ou adaptador equivalente compatível quando aplicável ao fabricante; CONECTIVIDADE SEM FIO: Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac ou superior; BLUETOOTH: versão 4.0 ou superior; SISTEMA OPERACIONAL: Windows 11 Professional 64 bits, licenciado e instalado de fábrica; BATERIA: recarregável de íons de lítio ou tecnologia superior; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: compatível com o equipamento e seleção automática de tensão; PORTAS E INTERFACES: possuir no mínimo 02 portas USB (sendo ao menos um padrão USB 3.0 ou superior), 01 saída HDMI ou DisplayPort, leitor de cartão (quando disponível pelo fabricante) e webcam Full HD (1080p); ACONDICIONAMENTO: deverá acompanhar maleta acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo pela Administração.</p>	UN	03
03	<p>AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL INVERTER – 12.000 BTU/H – CICLO FRIO: Aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, novo, sem uso, reforma ou recondição, contendo no mínimo as seguintes especificações técnicas: TIPO DE PRODUTO: ar-condicionado tipo Split Hi-Wall; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: mínima de 12.000 BTU/h; CICLO DE OPERAÇÃO: frio; COR PREDOMINANTE: branca; TENSÃO ELÉTRICA: 220V monofásica; TECNOLOGIA: inverter; COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO: composto por unidade evaporadora (interna) e unidade condensadora (externa); EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: equipamento com classificação energética conforme regulamentação vigente aplicável no momento do fornecimento;</p>	UN	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal
Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



	<p>ACESSÓRIOS: deverá acompanhar controle remoto sem fio e manual de instruções em língua portuguesa; INSTALAÇÃO: não inclusa. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo pela Administração.</p>		
04	<p>AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT – 30.000 BTU/H – CICLO FRIO Aparelho de ar-condicionado tipo Split, novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, contendo no mínimo as seguintes especificações técnicas: TIPO DE PRODUTO: ar-condicionado tipo Split; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: mínima de 30.000 BTU/h; CICLO DE OPERAÇÃO: frio; COR PREDOMINANTE: branca; TENSÃO ELÉTRICA: 220V monofásica ou compatível com a instalação elétrica da unidade de destino; TECNOLOGIA: inverter; COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO: composto por unidade evaporadora (interna) e unidade condensadora (externa); EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: equipamento com classificação energética conforme regulamentação vigente aplicável no momento do fornecimento; ACESSÓRIOS: deverá acompanhar controle remoto sem fio e manual de instruções em língua portuguesa; INSTALAÇÃO: não inclusa. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo pela Administração.</p>	UN	10
05	<p>CADEIRA COM ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADA, GIRATÓRIA, COM APOIA-BRAÇOS REGULÁVEIS E REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO Cadeira giratória, nova, sem uso, reforma ou recondicionamento, contendo no mínimo as seguintes especificações técnicas: TIPO: cadeira com espaldar médio; ESTRUTURA: confeccionada em aço e/ou ferro com acabamento em pintura resistente e componentes com tratamento anticorrosivo quando aplicável; CAPACIDADE DE CARGA: mínima de 110 kg; ASSENTO: estrutura resistente, estofado em espuma de alta densidade, com características ergonômicas e revestimento em material sintético lavável, impermeável ou tipo couro, na cor preta, adequado para ambientes administrativos e assistenciais; ENCOSTO: espaldar médio, estofado em espuma de alta densidade, com revestimento em material sintético lavável, impermeável ou tipo couro, na cor preta, com regulagem de inclinação e apoio adequado para região lombar; MECANISMO: sistema com regulagem de altura do assento e regulagem de inclinação do encosto, permitindo travamento em diferentes posições ou movimento livre; BASE GIRATÓRIA: com estrutura de cinco hastes de alta resistência e equipada com rodízios para movimentação; COLUNA CENTRAL: com regulagem de altura por sistema a gás; APOIA-BRAÇOS: reguláveis em altura, com acabamento anatômico e bordas arredondadas; ERGONOMIA: deverá atender às condições de conforto e postura para uso contínuo em ambiente administrativo e assistencial; ACABAMENTO: componentes aparentes predominantemente na cor preta, sem rebarbas, falhas ou partes cortantes; FORNECIMENTO: cadeira entregue montada e acompanhada de manual de instruções de uso e regulagem; CONFORMIDADE: atender à NR-17, ABNT NBR 13962:2018 e possuir Laudo de Conformidade Ergonômica. COR: preta. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo pela Administração.</p>	UN	50
06	<p>LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES Longarina estofada com 04 (quatro) lugares, nova, sem uso, reforma ou recondicionamento, contendo no mínimo as seguintes especificações técnicas: CAPACIDADE DE CARGA: mínima de 110 kg por assento; ASSENTOS: 04 (quatro) assentos individuais com estrutura em compensado multiplatinado com espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 40 mm e densidade mínima de 45 kg/m³, com bordas arredondadas e revestimento em material sintético lavável, impermeável ou tipo couro, na cor preta; ENCOSTOS: 04 (quatro) encostos individuais com estrutura em compensado multiplatinado com espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 40 mm e densidade mínima de 32 kg/m³, com bordas arredondadas e revestimento em material sintético lavável, impermeável ou tipo couro, na cor preta; ESTRUTURA: confeccionada em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, resistente ao desgaste e à corrosão; DIMENSÕES E CONFIGURAÇÃO: estrutura composta por travessa de sustentação e apoios que garantam</p>	UN	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal
Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



<p>estabilidade, nivelamento e resistência compatíveis com uso contínuo em ambiente administrativo e assistencial; BASE: equipada com apoios de proteção para evitar danos ao piso; ACABAMENTO: componentes aparentes sem rebarbas, falhas, partes cortantes ou irregularidades, com componentes poliméricos predominantemente na cor preta; ERGONOMIA: todos os elementos acessíveis ao usuário deverão possuir acabamento arredondado e atender às condições de conforto e uso contínuo; FORNECIMENTO: produto entregue montado e acompanhado de manual de instruções de uso e segurança; CONFORMIDADE: atender à NR-17 e demais normas técnicas aplicáveis. COR: preta. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo pela Administração.</p>		
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Içara, visando à aquisição de equipamentos permanentes, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de climatização e demais itens necessários ao aparelhamento e melhoria da estrutura das unidades atendidas, observando os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público.

5.2. Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, considerando fornecedores especializados nos diferentes grupos de objetos pretendidos, avaliando aspectos relacionados à disponibilidade dos produtos, especificações técnicas, padrão de qualidade, garantia, capacidade de fornecimento e condições de atendimento às necessidades da Administração.

5.3. Considerando que a contratação será realizada por item, concluiu-se que esta solução se apresenta como a mais vantajosa para a Administração Pública, por ampliar a competitividade do certame, permitir a participação de maior número de fornecedores especializados, favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas e possibilitar aquisições conforme a necessidade administrativa.

5.4. Verificou-se que os objetos pretendidos possuem ampla disponibilidade no mercado nacional, com quantidade suficiente de fornecedores aptos ao atendimento das especificações técnicas previstas para futura contratação, não sendo identificadas restrições relevantes à competitividade.

5.5. A solução adotada busca assegurar o atendimento adequado das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo melhoria das condições estruturais e operacionais dos serviços públicos prestados à população, observando critérios de qualidade, durabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

6 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor anual estimado para contratação é de R\$: **R\$722.966,96 (Setecentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos.)**

6.2 A pesquisa de preços será realizada mediante utilização de múltiplas fontes de consulta, buscando obter estimativas compatíveis com os valores praticados no mercado, considerando, entre outros, os seguintes parâmetros:

I – pesquisa em **Banco de Preços**;

II – **pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente ao objeto**;

III – consulta ao **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, por meio de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades.

6.3. A estimativa de valor elaborada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, possui caráter preliminar e orientativo, destinando-se à análise da viabilidade econômica da contratação e servindo como subsídio para a elaboração do Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos permanentes, incluindo equipamentos de informática, climatização, mobiliários e demais itens necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Içara, conforme especificações técnicas a serem definidas no Termo de Referência.

7.2. A contratação tem como objetivo promover a melhoria da infraestrutura física e operacional das unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhores condições de atendimento aos usuários dos serviços públicos e melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos.

7.3. As quantidades estimadas foram definidas com base nas necessidades apresentadas pelo setor requisitante e na disponibilidade dos recursos oriundos das Emendas Parlamentares Federais nº 43010015 e nº 42730004. Caso o valor final da contratação ultrapasse os recursos disponíveis das referidas emendas, a diferença poderá ser complementada com recursos próprios provenientes do cofinanciamento da Atenção Básica, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal
Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



7.4. A contratação será realizada por item, por se tratar de objetos com características distintas e ampla disponibilidade no mercado, permitindo maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores especializados, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

7.5. Os produtos deverão ser fornecidos novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, entregues em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas, critérios de qualidade e exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

7.6. Todos os custos relacionados ao fornecimento dos itens, incluindo transporte, entrega, montagem quando aplicável, garantia e demais despesas necessárias à execução contratual, deverão estar incluídos nos valores apresentados, sem geração de ônus adicional para a Administração.

7.7. A contratada será responsável pela garantia dos produtos fornecidos e pela substituição de itens que apresentem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. A solução será parcelada, sendo a licitação realizada por item, considerando que o objeto é divisível e composto por diferentes categorias de bens, incluindo equipamentos de informática, climatização, mobiliários e demais equipamentos permanentes destinados às unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Içara.

8.2. O parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, não ocasionando prejuízo à economia de escala, ao mesmo tempo em que amplia a competitividade do certame, permite maior participação de fornecedores especializados e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8.3. A adoção do parcelamento contribui para o melhor aproveitamento do mercado, maior eficiência na contratação, flexibilidade na execução e atendimento mais adequado das necessidades específicas de cada grupo de equipamentos.

8.4. Considerando que os recursos utilizados para a contratação são provenientes de Emendas Parlamentares Federais nº 43010015 e nº 42730004, com possibilidade de complementação por recursos do cofinanciamento da Atenção Básica, o parcelamento também possibilita maior controle da execução financeira e melhor gestão da aplicação dos recursos disponíveis.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A execução da contratação dos equipamentos permanentes contribuirá diretamente para a modernização, adequação e melhoria da infraestrutura das unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Içara, promovendo impacto positivo na qualidade dos serviços prestados à população.

9.2. A aquisição dos equipamentos permitirá maior eficiência operacional, melhor organização dos processos de trabalho e suporte adequado às atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pelas equipes de saúde.

9.3. Os equipamentos de informática contribuirão para o fortalecimento dos sistemas de informação em saúde, proporcionando maior confiabilidade dos registros, melhor gerenciamento dos atendimentos e maior eficiência na execução das atividades da Atenção Básica.

9.4. Os equipamentos de climatização proporcionarão melhores condições ambientais para usuários e profissionais, contribuindo para o conforto térmico, melhoria das condições de atendimento e preservação dos equipamentos instalados nas unidades.

9.5. Os mobiliários e demais equipamentos permanentes possibilitarão melhor organização dos ambientes, maior ergonomia, adequação dos espaços físicos e melhores condições de execução dos serviços públicos de saúde.

9.6. A contratação permitirá a adequada aplicação dos recursos provenientes das Emendas Parlamentares Federais nº 43010015 e nº 42730004, com possibilidade de complementação mediante recursos do cofinanciamento da Atenção Básica, promovendo eficiência administrativa, economicidade e melhor aproveitamento dos investimentos destinados à rede municipal de saúde.

9.7. Como resultado esperado, pretende-se ampliar a capacidade operacional das unidades, fortalecer a estrutura de atendimento e contribuir para a melhoria contínua dos serviços ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Não foi identificada através deste estudo contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão suprimidos com a contratação ora proposta.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal
Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro
CEP: 88820-000 - Içara/SC
Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



12.1. A contratação deverá observar as normas ambientais vigentes aplicáveis ao fornecimento, transporte, montagem quando aplicável e descarte de embalagens dos equipamentos permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Içara.

12.2. Sempre que possível, deverão ser priorizados equipamentos que apresentem maior eficiência energética, menor consumo de recursos e características que contribuam para redução dos impactos ambientais durante sua utilização.

12.3. A contratada deverá adotar práticas adequadas de transporte, armazenamento e entrega dos equipamentos, buscando reduzir desperdícios, danos aos produtos e geração desnecessária de resíduos.

12.4. As embalagens utilizadas no fornecimento deverão, preferencialmente, ser compostas por materiais recicláveis ou reutilizáveis, observadas as condições necessárias para preservação e integridade dos equipamentos durante o transporte.

12.5. A destinação dos resíduos gerados em decorrência da execução contratual, especialmente embalagens, deverá observar a legislação ambiental vigente e, quando aplicável, os princípios da logística reversa.

12.6. Após a entrega e eventual montagem dos equipamentos, a contratada deverá realizar a retirada e destinação adequada das embalagens e demais resíduos gerados, mantendo os ambientes limpos e aptos para utilização.

12.7. A execução contratual deverá promover o uso racional de recursos e adoção de práticas sustentáveis, buscando reduzir impactos ambientais e contribuir para a eficiência ambiental da Administração Pública.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Ante o exposto, deve-se salientar que o arcabouço documental e a justificativa apresentada, atendem às exigências legais por contemplar seus elementos essenciais, sendo possível a sua formalização nos termos dos fundamentos apresentados até a presente data. Isto posto, preenchidos os requisitos legais, consoante a fundamentação supra, opina-se pela continuidade do procedimento licitatório.

14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

14.1 O presente Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelo Integrante Técnico, Integrante Requisitante e a Autoridade Competente do município de Içara, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO

Amanda dos Passos Guimarães
Matrícula: 502061

INTEGRANTE REQUISITANTE

Shirley Gazola Cardoso Gualtieri
Matrícula: 4134

AUTORIDADE COMPETENTE

Sandro Ressler
Secretário Municipal de Saúde

Içara, 25 de maio de 2025